



CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE REURB-S.
BAIRRO VERMELHÃO. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, certifico e faço saber, que publicado o edital eletrônico edição de **06 de Novembro de 2023**, Nº **3885**, para intimação e notificação de terceiros eventualmente interessados e em especial aos titulares de direitos reais nominados, confinantes e terceiros eventualmente interessados e não intimados, que decorreu o prazo de trinta dias na data de **06 de Dezembro de 2023** sem qualquer impugnação dos mesmos perante o Município de Rio de Contas – BA, localizado no Largo do Rosário, 01, Prédio, Bairro Centro, Rio de Contas – BA – CEP: 46170-000, bem como decorreu o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, na data de **06 de Janeiro de 2024**, implicando assim a concordância e a perda de eventual direito que o notificado tome título sobre o imóvel objeto da EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S. BAIRRO VERMELHÃO.

Eu, Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio de Contas, 15 de Fevereiro de 2024

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito de Rio de Contas